



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ODONTOLOGIA - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Mara Januario Queiroz Cabral
Matrícula SIAPE:	1243929
Cargo:	Enfermeiro-area
Setor/Unidade de lotação:	Odontologia - Coordenação de Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mara Januario Queiroz Cabral**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Odontologia - Coordenação de Enfermagem**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	118,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	118,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	66,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	12
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **30,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,50 pts**
- Critério III – Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **15,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **31,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal, onde atuo como servidora desde 1997, é motivo de grande orgulho e representa uma construção continua de conhecimentos, experiências e contribuições para a instituição. Ingressei como enfermeira, nível E, e, ao longo de quase três décadas, ampliei progressivamente minhas responsabilidades, atuando em diferentes áreas assistenciais, técnicas, de gestão e governança universitária.

Iniciei minha atuação no Hospital das Clínicas, pela unidade CAD (Cirurgia de Cabeça e Pescoço) e CTI. Posteriormente, permaneci por dez anos da Divisão de Enfermagem, antiga Diretoria Técnica de Enfermagem, inicialmente como Coordenadora Técnica Assistencial e, nos últimos quatro anos, como Chefe da Divisão, por dois mandatos consecutivos. Nesse período, participei de comissões e atuei ativamente de protocolos assistenciais, contribuindo para a organização dos processos de trabalho, qualificação da assistência e disseminação do conhecimento entre as equipes.

Minha trajetória também foi marcada pela atuação em situações de elevada complexidade institucional e assistencial. Participei das ações relacionadas à pandemia de COVID-19, experiências que exigiram capacidade de adaptação, tomada de decisão, articulação entre equipes e compromisso com a qualidade e a segurança da assistência.

Paralelamente, contribuí para a universidade em sua dimensão instrucional e de governança. Fui membro do Conselho Universitário por dois mandatos durante seis anos, ampliando minha visão sobre os processos decisórios e sobre o funcionamento da Instituição. Também atuei como instrutora na Escola de Enfermagem, âmbito do PROFAE, contribuindo para a formação e qualificação de profissionais de enfermagem.

Posteriormente, passei a atuar no setor de Imaginologia, com experiência em Medicina Nuclear e Tomografia, e, entre 2025 e 2026, exerci a função de Coordenadora da unidade, acumulando a responsabilidade técnica como enfermeira. Atualmente, Faculdade de Odontologia, continuo contribuindo para os processos assistenciais e administrativos, incluindo avaliação da assistência e aquisição de materiais.

Como reconhecimento dessa trajetória e da qualidade do trabalho desenvolvido, em 2025 fui escolhida como Destaque da Enfermagem, recebendo certificado pelo meu trabalho, dedicação e reconhecimento dos pares no cuidado aos pacientes. A distinção ressaltou meu profissionalismo e o impacto positivo da minha atuação na vida de pacientes e colegas, constituindo importante evidência do compromisso construído ao longo da carreira.

Essa trajetória demonstra ampliação continua de responsabilidades, liderança, capacidade técnica, produção e compartilhamento de conhecimentos, participação na governança e contribuição para a melhoria dos processos institucionais. Os diferentes contextos vivenciados consolidaram saberes que ultrapassam a dimensão individual e se traduzem em práticas, resultados e conhecimentos incorporados ao trabalho coletivo na Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: representação do corpo técnico-administrativo em educação no Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Seriado UFMG 2025

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: designação de Enfermeira para a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem do hospital das clínicas da UFMG.

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participou do "Projeto para elaboração do manual das instruções gerais de enfermagem do Hospital das Clínicas da UFMG"-SIEX 400484, promovido pela Diretoria de Ensino. Pesquisa e Extensão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificados de cursos e capacitações para desenvolvimento de competências com carga mínima de 10 horas.

6. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupolIII_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupolIII_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificado de destaque na enfermagem em 2025 e pelos serviços prestados durante a pandemia de COVID-19 em 2020 no HC da UFMG.

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupolIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Portaria de designação para compor a Comissão de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos necessários à instrução do processo de contratação d o referido serviço em 2026.

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação como Supervisora Técnica de Enfermagem para o exercício da responsabilidade técnica de enfermagem na Imaginologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial EBSERH.

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Declaração de exercício de função gratificada FG 0005 de 2007 a 2014.

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Qualidade Hospitalar ministrado em nível de pós-graduação lato sensu.

11. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificado emitido pela Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, com ISSN 2675-3375 e Qualis A3, declarando a publicação do artigo intitulado: "EDUCAÇÃO E BIOSSEGURANÇA: ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO AMBIENTE EDUCACIONAL" em 2025.

12. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Declaração de Instrutora na Turma BH7, do CQPAE em parceria com o PROFAE/Ministério da Saúde e de instrutora no curso "Capacitação da Equipe de Enfermagem 2009", promovido pela Vice-Diretoria Técnica de Enfermagem e Vice-Diretoria de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 15 de agosto de 2026 17:22



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.